



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA EMPRESARIAL

GRUPO  VIVOSABOR



INTRODUÇÃO

Ciente de sua responsabilidade como fornecedor de refeições coletivas e prestador de serviços, o Grupo Vivo Sabor divulga seu Manual de Ética e Conduta empresarial, que tem como objetivo alinhar as políticas das empresas do Grupo, visando a realização da visão, missão e valores, e estabelecendo padrões e normas de comportamento dos colaboradores em suas relações com o público interno e externo, a fim de fortalecer a imagem da organização, agregando a ela valor e reduzindo os riscos de interpretações subjetivas quanto aos aspectos morais e éticos.

O mesmo visa ser de conhecimento de todos os diretores, colaboradores e parceiros da empresa, tornando clara e objetiva a responsabilidade de cada indivíduo.

Partindo deste princípio e atento às mudanças, o Grupo Vivo Sabor não fica atrelado somente ao que produz e ao que apresenta ao mercado, preocupando-se também, com a conduta de seus colaboradores.

Fatores determinantes para a prática do Código de Ética estão no aprimoramento de processos, na especialização das pessoas e no envolvimento da alta administração.

Este Código de Conduta é a expressão do nosso compromisso. Sua aplicação assegura a todos um ambiente de trabalho saudável e seguro.

"Agir com integridade e responsabilidade, dentro dos padrões éticos, além de ser uma boa política, é também uma prática de negócio e de respeito às pessoas.

O Grupo Vivo Sabor tem o orgulho de afirmar que é uma empresa que atua no mercado comprometida com a excelência".

O Grupo Vivo Sabor trata todos os seus colaboradores com respeito e dignidade, propiciando um ambiente de trabalho com oportunidades iguais de crescimento pessoal e profissional, respeitando a liberdade de todos.

Termos e expressão empregados:

Código: Conjunto de regras, leis ou normas.

Conduta: Comportamento, procedimento moral.

POSTURA DE GESTÃO

É dever e responsabilidade de todos os gestores tratar todos os funcionários de maneira igual, com postura e respeito.

Mediante qualquer necessidade o gestor deve direcionar os colaboradores, dando exemplos para que fique claro o que está sendo explicado.

Ser pontual, assíduo e dedicado de tal maneira que poderá cobrar a mesma postura do subordinado.

O gestor deve ser um exemplo a ser seguido pela sua equipe.

Orientar os procedimentos dos subordinados quanto as dúvidas surgidas no dia a dia do trabalho e no exercício da função.

CONDUTA FORA DA EMPRESA

Como integrante do Grupo Vivo Sabor, o colaborador deverá ser criterioso quanto a sua conduta dentro e fora da empresa, seja em circunstância de suas atividades profissionais ou situações de sua vida pessoal, com prudência e zelo, não expondo de forma negativa a empresa ou sua carreira. Todo colaborador deve manter sua postura de respeito frente a empresa que trabalha, estando dentro ou fora dela.

Dentro da empresa não é permitido discutir em corredores, brincadeiras ou conversas paralelas que comprometam o andamento do trabalho. É dever de todos tratar o próximo com respeito.

Não é permitido dormir dentro da empresa ou deitar em qualquer situação no chão, principalmente uniformizado, colocando em risco todo processo produtivo do alimento, exceto em condições de socorro.

Nos ambientes externos, no qual o colaborador representa a empresa, a sua conduta deverá ser compatível aos valores da empresa.

AMBIENTE DE TRABALHO E PATRIMÔNIO DA EMPRESA

As condições de trabalho para um ambiente seguro e saudável são de responsabilidade da empresa, porém, a manutenção, o zelo e a organização dos espaços são de responsabilidades dos colaboradores que neles atuam.

UNIFORMES

Nas áreas operacionais, é obrigatório que todos os colaboradores estejam devidamente uniformizados, conforme necessidade de processo e normas de qualidade e segurança. Nas áreas administrativas, comerciais e técnicas, não é obrigatória a utilização de uniformes, recomenda-se sempre o bom senso*, além disso, não é permitido o uso de bermudas ou shorts. Tal procedimento cabe a todos os colaboradores, visitantes, clientes e fornecedores.

**Bom senso – não usar mini blusas, mini saias, blusas extremamente decotadas, roupas muito justas, regatas masculinas e chinelos são proibidos.*

DISCRIMINAÇÃO

O Grupo Vivo Sabor não tolera qualquer tipo de discriminação com relação à raça, cor, idade, orientação sexual, estado civil, nacionalidade, opinião política, deficiências, religião, condições físicas, afiliação sindical, social ou étnica, e exige de todos os seus colaboradores a mesma postura.

CONFLITO DE INTERESSE

Em qualquer situação que possa haver conflitos de interesse, é esperado que o colaborador possa tomar suas decisões sendo imparcial e neutro, não deixando ser influenciado por ideias ou sugestões de outras pessoas.

O relacionamento entre colegas deverá ser exclusivamente profissional dentro das empresas do Grupo. Não é permitido que as decisões sejam tomadas de forma a proteger algum colaborador, ou de maneira injusta ou ainda por interesse próprio.

Não é permitido a contratação de parentes em qualquer grau de parentesco, nos setores onde o gestor seja da mesma família.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Caso o colaborador tenha acesso a alguma informação confidencial e de sigilo que diz respeito a empresa, o mesmo não tem permissão para repassa-la ou comenta-la com outras pessoas, caso o mesmo não seja autorizado.

Informações estratégicas ou confidenciais são aquelas não conhecidas pelo mercado, e que a divulgação possa comprometer as operações da empresa.

O uso das informações deve ser apenas para o desempenho das suas atividades dentro da organização e em momento algum poderão ser utilizadas em benefício próprio.

Alguns exemplos de informações privilegiadas são: resultados financeiros, grandes aquisições, captação de clientes, cadastro de fornecedores, política de compras ou venda, valores praticados pela empresa, salário dos colaboradores entre outros.

TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO

O Grupo Vivo Sabor respeita todo indivíduo. Não é tolerado trabalho forçado, escravo ou infantil.

ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

De forma alguma admite-se assédios, tais como moral, sexual, econômico ou de qualquer outra natureza, nem situações que configure constrangimento ou intimidação entre os colaboradores, independentemente do cargo que ocupe. Qualquer situação de assédio poderá ser tratada diretamente com o gestor imediato ou com o departamento de Recursos Humanos.

USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

Dentro da empresa não é permitido o consumo de álcool ou de qualquer tipo de substância ilícita como (drogas / tóxicos) assim como é proibida a permanência de qualquer colaborador em estado de embriaguez ou que apresente um estado de comportamento alterado devido ao uso de alguma substância tóxica.

Não é permitido aos colaboradores o porte de qualquer tipo de arma dentro da empresa, independentemente da situação.

COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS

Não é permitida a comercialização de mercadorias por interesse particulares dentro do ambiente da empresa.

É proibido a comercialização de benefícios concedidos aos colaboradores, tais como vale-transporte, cestas básicas e demais itens oferecidos pela empresa, sendo passivo de demissão em caso de comprovação desta prática.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Caso o colaborador tenha qualquer tipo de participação política, o mesmo deverá apenas comunicar a empresa no momento de sua contratação, vale ressaltar que não é permitido qualquer tipo de movimento político dentro da empresa ou que se ligue ao nome da empresa.

USO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO

O colaborador não deve possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da empresa por meio de sua senha pessoal.

O uso do sistema de informação é restrito à hierarquia e a necessidade dos colaboradores. O departamento de T.I. orienta todos os colaboradores que possuem o acesso ilimitado para que não acessem sites com conteúdo duvidosos, que coloquem em risco a segurança e a confiabilidade das informações internas.

PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Considera-se patrimônio da empresa equipamentos, móveis, imóveis, utensílios, veículos, matéria-prima, estoque de produtos acabados e semiacabados.

A empresa não autoriza os colaboradores a utilizarem os veículos da empresa para fornecer carona a terceiros e para fins pessoais.

Também são considerados como bens a marca do Grupo Vivo Sabor, orçamentos anuais, estratégias de negócios, dados estatísticos, financeiros e contábeis, resultados operacionais, entre outros.

Todo colaborador deverá zelar pelo patrimônio da empresa.

PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS QUESTIONÁVEIS

É proibido qualquer colaborador fazer negociações particulares dentro da empresa, bem como comercializar material de propriedade do Grupo Vivo Sabor, sejam eles insumos, equipamentos ou utensílios, sem a prévia comunicação e autorização do diretor da área. Todo e qualquer pagamento e recebimento deverá ser realizado através de documentos fiscais e circular pela conta corrente da empresa ou caixa, devidamente registrado em sua contabilidade, sendo proibida qualquer circulação de valores em contas pessoais de colaboradores que não sejam salário, benefícios ou reembolso de despesas.

RECEBIMENTO DE PRESENTES OU FAVORECIMENTO

Toda e qualquer forma de gratificação ou agradecimento recebida por colaboradores da empresa deverá ter obrigatoriamente a ciência e aprovação da diretoria responsável e ser feita através da emissão de notas fiscais, indicando a natureza de bônus ou brinde.

DOAÇÕES

As doações realizadas pela empresa somente poderão ocorrer mediante autorização dos sócios e diretores do Grupo Vivo Sabor, e deverão ser feitas por meio de notas fiscais e depósitos bancários que estejam devidamente registrados na contabilidade da empresa.

CORRUPÇÃO E SUBORNO

O Grupo Vivo Sabor se espelha na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – para a prática de seus atos perante a sociedade, exigindo de seus administradores, sócios, diretores e demais colaboradores integridade e honestidade em todas as relações, seja dentro ou fora do Grupo.

Não é tolerado qualquer tipo de corrupção (aceitar ou receber dinheiro para obter vantagem comercial imprópria, financiar campanhas políticas, entre outros).

Antes de qualquer acordo comercial ou fechamento de proposta com Grupo Vivo Sabor, deverá ser verificada a integridade e regularidade das empresas na qual será prestado serviços.

Para maior confiabilidade, o sistema de compras é gerado mediante a aprovação dos supervisores, gerentes e diretores, antes da efetiva aquisição ou contratação, inibindo os riscos e assegurando a idoneidade de seus parceiros.

O Grupo Vivo Sabor tem em seus pilares a responsabilidade, a ética e a transparência de suas relações comerciais com o mercado público e privado, e com órgãos governamentais, cumprindo seus compromissos fiscais, e mantendo o comprometimento com seus colaboradores e a geração de empregos.

Desta forma o Grupo Vivo Sabor demonstra em suas ações a prática da Conduta Ética perante a sociedade.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS COMERCIAIS E CONCORRENTES.

O Grupo vivo Sabor zela pela política de boas práticas comerciais com toda a sua rede de clientes, fornecedores e parceiros. As relações devem ter transparência, seriedade, profissionalismo e nenhuma informação trocada por correspondências, e-mails, mensagens eletrônicas de celular podem relacionar nomes, números ou quaisquer informações confidenciais entre as partes.

SEGURANÇA NO TRABALHO

O Grupo Vivo Sabor é permanentemente preocupado com a segurança dos seus profissionais e visitantes e mantém uma equipe dedicada ao cumprimento das Normas Internas de Segurança, visando o conhecimento e a prevenção aos diversos riscos envolvidos em sua operação, além de realizar regularmente testes preventivos de evacuação do prédio na sede do Grupo. O monitoramento por câmeras de todas as áreas operacionais e administrativas, também contribuem com a prevenção de acidentes e asseguram a segurança alimentar.

Termo de compromisso e recebimento do documento

Declaro ter recebido, lido, compreendido e concordado com o conteúdo do “Manual De Conduta Ética e Empresarial do Grupo Vivo Sabor”.

Comprometo-me a seguir as normas e diretrizes nele estabelecidas, sem qualquer restrição, e declaro ainda que estou ciente que o não cumprimento dos procedimentos poderá acarretar em sanções administrativas, judiciais e internas, legalmente previstas.

Nome:

Empresa:

Setor:

Data de recebimento do material: ____ / ____ / ____.

Assinatura:

Este documento tem aplicação obrigatória e não tem pretensão de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

Cada um de nós é responsável por agir de acordo com o Código, que tem como objetivo guiar sobre o que é “certo” perante o Grupo Vivo Sabor.

O seu compromisso e integridade perante o Código de Conduta é essencial para que assim possamos oferecer serviços de qualidade, executar as tarefas com segurança e alcançar as nossas metas.



(19) 3465-8080
Av. Nossa Senhora de Fátima, 2.900
Americana/SP - Cep 13478-540

www.grupovivosabor.com.br